

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Lei n.º 014/2023, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa:
“Dispõe sobre a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal de 2023 e altera a redação do art. 8º da Lei Municipal n.º 276, de 05 de dezembro de 2022.

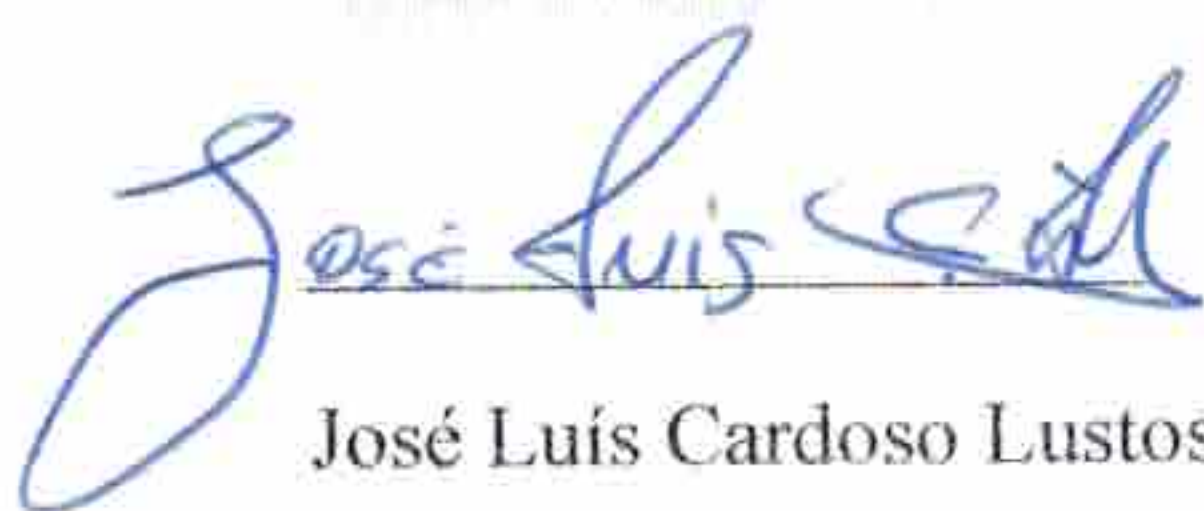
Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 43 do Regimento Interno da Câmara.

Analisando o projeto, temos que o mesmo é simples e conciso, com boa redação e, dentro da constitucionalidade, não possuindo imperfeições quanto a técnica legislativa.

Haja vista o que se acaba de expor, votamos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto em comento.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de dezembro de 2023.



José Luís Cardoso Lustosa

Presidente da Comissão

A Favor () Contra (X)



Josenilton Alves dos Santos

Relator

A Favor (X) Contra ()



Conrado Dias de Souza

Membro

A Favor (X) Contra ()